



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 311/2025 - SEMAGP..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 311/2025 - SEMAGP

PORTARIA Nº 311/2025 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadina.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **FERNANDO EDSON DE ABREU RAMOS**, Professor, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade e impontualidade habitual, comportamento inadequado em sala de aula e adormecimento constante em sala de aula em pleno exercício de suas funções e na presença dos alunos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadina/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

Chapadina/MA, 24 de julho de 2025.

Leila Maria Silva Pessoa

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº 311/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadina/MA, 24 de julho de 2025.

Identificador: 1712-beb7dd3e6ebafd8e4716f394a622dff9bc6b0b45





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-25 02:37:03

